



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 134/RIFB, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012**

**SELEÇÃO 2013/1  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO INTEGRADO PRESENCIAL**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 1314, publicado no D.O.U, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. Divulgar, conforme o item 11.4 do Edital nº 134/RIFB, de 1º de novembro de 2012, o resultado preliminar da análise da comprovação da renda, nos documentos em anexo

## **2. Dos Recursos**

- 2.1. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário do Anexo I deste edital.
- 2.2. A interposição de recursos acontecerá, apenas presencialmente na Coordenação de Protocolo do Câmpus (nos Câmpus onde não houver protocolo, na Coordenação de Registro Acadêmico) onde o Curso está sendo ofertado, nas datas prováveis de 19 e 20 de dezembro de 2012.
- 2.3. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasam o recurso).
- 2.4. Os recursos interpostos serão analisados e respondidos pela Comissão do Câmpus do curso pretendido e disponibilizados para vista dos candidatos (apenas presencialmente no Câmpus onde o curso está sendo ofertado) a partir da data provável de 21 de dezembro de 2012.
- 2.5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- 2.6. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

## **3. Do Resultado Final da Análise da Comprovação da Renda**

3.1. A homologação do resultado final será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br>) e na Recepção Câmpus a partir das 18h da data provável de **21 de dezembro de 2012**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, pelo site do IFB ou presencialmente no Câmpus.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do Câmpus Planaltina são os informados a seguir:

| <b>Câmpus</b>     | <b>Endereço</b>                       | <b>Telefones</b> |
|-------------------|---------------------------------------|------------------|
| <b>Planaltina</b> | Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF. | (61) 3905-5400   |

4.2. Os documentos em anexo são:

a) Anexo I: resultado preliminar da comprovação da renda – Câmpus Planaltina

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2012.

**PATRICIA SAMPAIO**  
**Coordenadora de Acesso e Ingresso**  
**Portaria nº 1314, de 06/12/2012**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - Processo seletivo para o Curso**  
**Técnico Integrado presencial – 2013/1**

**Orientação:** O candidato deve levar o formulário já preenchido.

|                          |                            |
|--------------------------|----------------------------|
| Nome do Candidato:       |                            |
| CPF:                     | Curso pretendido:          |
| Câmpus pretendido:       | Turno do curso pretendido: |
| Tipo de vaga pretendido: |                            |

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: ( ) resultado preliminar da Comprovação da Renda.

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

-----  
**Assinatura do Candidato ou Representante Legal**